



**PROPOSTA DE LEI N.º 226/X**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2009**

Proposta de alteração ao Mapa I

No Mapa I – “Receitas dos Serviços Integrados por classificação económica”, na classificação económica Capítulo 11 - Activos Financeiros, Grupo 10 – Alienação de Partes Sociais de Empresas, Artigo 01 - Alienação de Partes Sociais de Empresas, onde se lê «812.500.000», deve ler-se «**1.200.000.000**»;

Assembleia da República, 21 de Novembro de 2008

**Os Deputados,**